



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 58/2026

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME o § 5º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 58/2026, que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal dos direitos da mulher (cmdm), estabelece suas atribuições e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 22 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XNH8-MP0W-V0TV-B6TW



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Supressiva visa excluir o § 5º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 58/2026 em razão da incorporação de seu conteúdo ao § 3º, por meio de emenda modificativa apresentada concomitantemente.

Considerando que a regra referente à recondução dos membros do Conselho passa a constar expressamente do § 3º, a manutenção do § 5º acarretaria duplicidade normativa desnecessária.

A supressão proposta busca conferir maior objetividade e técnica legislativa ao texto, sem qualquer alteração do mérito da proposição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XNH8-MP0W-V0TV-B6TW



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XNH8MP0WV0TVB6TW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XNH8-MP0W-V0TV-B6TW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XNH8-MP0W-V0TV-B6TW